



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### INDICAÇÃO Nº 128/2025

Autor: Vereador Luiz Apolinário Neto

Destinatário: Prefeito Municipal de Timbaúba / Secretaria Municipal de Saúde

#### Ementa:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de uma ambulância para atendimento à comunidade do Loteamento Eliezer Barbosa, popularmente conhecido como Loteamento Queimadas.

#### Justificativa:

Senhor Prefeito,

A comunidade do Loteamento Eliezer Barbosa, conhecido popularmente como Loteamento Queimadas, carece de serviços de saúde de emergência adequados, enfrentando dificuldades de deslocamento e atendimento rápido em situações críticas. A ausência de uma ambulância dedicada compromete a segurança, a saúde e o bem-estar dos moradores, especialmente em casos de urgência e emergência médica.

A disponibilização de uma ambulância é uma medida essencial, amparada pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Ademais, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) reforça a obrigação do Município de organizar a rede de serviços públicos de saúde, garantindo a assistência adequada à população, incluindo transporte sanitário em casos de urgência e emergência.

A implantação de uma ambulância para atender especificamente esta comunidade permitirá a pronta remoção de pacientes, reduzindo riscos e salvando vidas, demonstrando o compromisso do Município com a equidade e a proteção à saúde de todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.

Diante disso, solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para a disponibilização de uma ambulância para o Loteamento Eliezer Barbosa, garantindo atendimento rápido, seguro e eficiente à população local.

Atenciosamente,

Sala de sessões, 05 de dezembro de 2025

*Recebido  
09/12/25  
[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

Aassinado digitalmente por LUIZ  
APOLINARIO NETO 06526548463  
RG: C-888 - ONUPI Brazil - OUT  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RJ-B - OUT-REF-B + CPF A3  
OU-AC SERASA-RFB-OUT  
CNPJ:100000149 - OUT-PRESENCIAL  
CN: LUIZ APOLINARIO  
NETO 06526548463  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização  
Data: 2025-11-04 08:52:52-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Luz Apolinário Neto**  
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba